



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA SAÚDE

Nota Informativa nº 08

Informações sobre o encerramento da PPI 2021, distribuição de EPI's da Resolução CIB/CE Nº 23/2021 e Programação da PPI 2022

18 de Março de 2022

Nota Informativa nº 08

Informações sobre o encerramento da PPI 2021, distribuição de EPI's da Resolução CIB/CE Nº 23/21 e Programação da PPI 2022

18 de março de 2022 | Nº 08

APRESENTAÇÃO

A Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA/CE), através da Secretaria Executiva de Políticas de Saúde (SEPOS), por meio da Coordenadoria de Políticas de Assistência Farmacêutica (COPAF), com apoio da Célula de Gestão de Logística de Recursos Biomédicos (CELOB), vem por meio dessa Nota Informativa trazer informações acerca do encerramento da PPI 2021, Programação da PPI 2022 e distribuição de EPI's da Resolução CIB/CE Nº 23/2021.

CONSIDERAÇÕES

- Resolução CIB/CE 23/2021, que aprova a execução de recursos federais referentes a Portaria GM/MS Nº 3896 de 30 de dezembro de 2020, disponibilizados para o enfrentamento das demandas assistenciais geradas pela emergência de saúde pública de importância internacional causada pelo novo coronavírus;
- Resolução CIB/CE 151/2021, que aprova o Elenco de Medicamentos da Assistência Farmacêutica Componente da Atenção Básica em Saúde do Ceará com validade para os exercícios de 2022 e 2023;
- Resolução CIB/CE 152/2021, que aprova o Elenco de Medicamentos da Assistência Farmacêutica Componente da Atenção Secundária em Saúde do Ceará com validade para os exercícios de 2022 e 2023.
- Resolução CIB/CE Nº 34/2022 que aprova o incentivo da Assistência Farmacêutica para financiamento dos medicamentos do Componente Básico, de responsabilidade de cada uma das três esferas de governo será composto dos valores por habitante/ano para o ano de 2022;
- Resolução CIB/CE Nº 33/2022, que aprova o financiamento da Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária de responsabilidade das esferas estadual e municipal para o exercício de 2022;

Nota Informativa nº 08

Informações sobre o encerramento da PPI 2021, distribuição de EPI's da Resolução CIB/CE Nº 23/21 e Programação da PPI 2022

18 de março de 2022 | Nº 08

INFORMAÇÕES

- A distribuição dos medicamentos do quarto trimestre da PPI 2021 encerrou em 16/03/22;
- O envio das planilhas dos créditos será via SR e ADS no dia 21/03/22. E o preenchimento das planilhas pelos municípios será no período de 21/03 a 24/03/2022, com início de distribuição dos créditos em 31 de março de 2022, encerrando o exercício financeiro da PPI 2021;
- A distribuição de EPI's, conforme Resolução CIB/CE Nº 23/2021, se dará conforme planilha de distribuição que será enviada junto a planilha de distribuição dos créditos.
- A Programação da PPI 2022 terá início em 21 de março de 2022 às 08:00h por meio do link <http://extranet.saude.ce.gov.br/assistenciafarmaceutica/#/login/signup> com prazo de encerramento em 31 de março de 2022 às 23:59hs.
- O COSEMS na Reunião Ampliada que ocorrerá em 24 de março de 2022, com a participação da Assistência Farmacêutica do Estado, realizará um evento voltado aos Secretários e farmacêuticos municipais para orientações acerca da programação da PPI 2022. O horário e o local do evento estão sendo divulgados pelo COSEMS.
- O farmacêutico do município deve ter muita atenção ao realizar a programação, estimando as quantidades para o período definido, para atendimento da demanda dos serviços, o perfil epidemiológico, o Consumo Médio Mensal (CMM) dos medicamentos, as quantidades disponíveis em estoque, seus prazos de validade e a disponibilidade financeira.
- O farmacêutico responsável pela programação, deverá acessar o link informado para verificação do acesso, conhecimento do elenco, dos valores financeiros das contrapartidas e valores unitários dos medicamentos. **Importante!! Não encerrar a programação antes do preenchimento da planilha dos créditos da PPI 2021 e do evento do COSEMS informado acima.**

Nota Informativa nº 08

Informações sobre o encerramento da PPI 2021, distribuição de EPI's da Resolução CIB/CE Nº 23/21 e Programação da PPI 2022

18 de março de 2022 | Nº 08

– Os documentos referentes à PPI 2022: termo de adesão em 03 vias, folha de rosto e autorização de débito, serão encaminhados para as Superintendências e ADS, no dia 21 de março de 2022 para que sejam enviados aos municípios. Esses documentos devem ser devolvidos devidamente preenchidos, assinados e carimbados às SR e ADS até o dia 18 de abril de 2022.

– Os municípios que optaram por mudança no valor da contrapartida municipal (R\$ 3,00 para R\$ 4,00 ou R\$ 4,00 para R\$ 3,00) da Assistência Farmacêutica Básica – AFB, receberão no final do mês de abril as informações das diferenças dos valores pagos nos meses de janeiro, fevereiro, março e abril de 2022.

– Caso ocorra alguma dúvida, solicitamos que entrem em contato com a Superintendências e Áreas Descentralizadas de Saúde – ADS do território do município.

Esta Coordenação encontra-se à disposição para informações adicionais, por meio do seguinte endereço eletrônico: copaf.sesa@gmail.com.

ELABORAÇÃO

- Evanézia de Araújo Oliveira – Farmacêutica – Gerente técnica da COPAF/SEPOS
- Fernanda França Cabral – Farmacêutica – Coordenadora da COPAF/SEPOS
- Gisele Reis de Norões – Farmacêutica – Assessora Técnica
- Karla Deisy Moraes Borges – Farmacêutica – Orientadora da CEASF/COPAF/SEPOS
- Kariny Santos Cândia – Farmacêutica – Assessora técnica da COPAF/SEPOS
- Mariana Maia Martins Evangelista – Farmacêutica – Gerente técnica da CELOB/COADM
- Mônica Monteiro Marinho – Farmacêutica – Orientadora de Célula CELOB/COADM